



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS
 Av. André Araújo, S/N - Bairro Aleixo - CEP 69060-000 - Manaus - AM - www.tjam.jus.br
ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - TJ/AM/PRES/SGTJ/DVPM/SPLAN

1. PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

1.1 A contratação pretendida está prevista no Plano de Contratações Anual (PCA 2025) sob o código DVPM-2025-228 porém o valor foi estimado com base na demanda de mão-de-obra do contrato anterior, conforme SEI 2022/000002926-00, e refere-se a 160 agentes de limpeza e 6 encarregados.

1.2 A demanda para esta nova contratação prevê um total de 164 agentes de limpeza e 7 encarregados, que atende a uma demanda mais criteriosa quanto à qualidade dos serviços prestados por parte da administração superior.

1.3 Para a nova quantidade o valor estimado da contratação é o que consta na tabela.

| Código PCA 2025 | Descrição | Unidade | Quantidade | Valor estimado total (R\$) |
|---|--|---------|------------|----------------------------|
| DVPM-2025-228 | Prestação de Serviços Continuados de LIMPEZA, CONSERVAÇÃO E HIGIENIZAÇÃO , incluindo fornecimento de mão de obra, insumos, materiais, ferramentas e equipamentos, aplicados aos móveis e imóveis das instalações prediais pertencentes ou cedidas ao Tribunal de Justiça do Amazonas (TJAM) | Unidade | 1 | 11.620.090,56 |
| VALOR ESTIMADO P/ 12 MESES (R\$) | | | | 11.620.090,56 |

2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1 O Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas (TJAM), no exercício da sua missão institucional, possui vários prédios na cidade de **MANAUS**, donde são prestados os diversos serviços jurisdicionais à sociedade amazonense. Evidentemente, que tais instalações prediais necessitam de **serviços de limpeza e conservação** com o fito de manter as condições necessárias de higiene e asseio para que os servidores, serventuários e Magistrados, bem como recepção adequada do jurisdicionado local.

2.2 Outrossim, a contratação também se justifica, em suma, pela inexistência de mão de obra especializada no quadro de servidores do TJAM para a execução do serviço demandado, bem como a falta de equipamentos e ferramentas para a execução de tal atividade.

2.3 Destaca-se que, atualmente, os serviços de limpeza e conservação são executados pela empresa JF TECNOLOGIA LTDA (CT nº 032/2023 - FUNJEAM).

2.4 Entretanto, a listagem e quantidade de insumos do sobredito contrato NÃO atende a contento a real necessidade consoante constatado na ata de reunião registrado no processo adm. 2023/000041290-00.

2.5 Por essa razão, torna-se necessário uma nova contratação com objetivo de sanar tais dificuldades para melhor atender a necessidade do TJAM.

2.6 Destaca-se que **não** serão inclusas neste instrumento de contratação novas áreas, da capital, oriundas de **reformas (ampliações)** e **novos prédios**, com previsão de conclusão em 2026 como por exemplo:

a) Reformas:

- Fórum Desembargador **Mário Verçosa**
- Fórum Desembargador **Azarias M. de Vasconcelos**

b) Novos prédios:

- **Centro de Práticas Pedagógicas;**

3. UNIDADE DEMANDANTE

3.1 A unidade demandante, na condição de fiscal do contrato, é a Divisão de Patrimônio e Materiais (DVPM).

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1 Em consonância com a filosofia de melhoria contínua, **consultou-se os fiscais da atual contratação**. As observações e sugestões de melhoria podem ser consultadas nos documentos SEI 1702866 e 1744273.

| Contrato | Contratada (empresa) | Nome da Fiscal do contrato | Resumo das ocorrências | Sugestões de melhoria |
|----------------|----------------------|--|---|---|
| nº 032/2023 | JF TECNOLOGIA | - GIZELLE MARIA CUNHA DE SOUZA (Fiscal do serviço de limpeza - Ed. Arnaldo Peres e anexos) (SEI 1744273) | - Ausência e/ou quantidade inferior de materiais; | - Inclusão dos materiais (insumos): Limpa couro, Papel higiênico (300m) celulose virgem com alta maciez; Telas de mictório com aroma. |
| | | - ANDREA SOUZA DOS SANTOS (Fiscal do serviço de limpeza - Fórum Henoch Reis) | - Ausência e/ou quantidade inferior de equipamentos em cada unidade; - Uniformes; Horário de expediente; | - Aumento de material nas unidades com maior fluxo de eventos; - Inclusão de Equipamentos: Container de lixo de 120 e 1.000 litros. |
| | | - JOSÉ MARINO ARAÚJO DA SILVA (Fiscal do serviço de limpeza - Fórum Azarias Vasconcelos, Fórum Lúcio Fonte,) | - Ausência de unidades no contrato atual; | - Incluir o "plantonista" e banco de horas; |
| | | - HELENY CRISTINA TELLES DE SOUZA (SEI 1702866) (Fiscal do serviço de limpeza - Fórum Euza Maria) | - Ausência de encarregados nas unidades descentralizadas - Sem ocorrências | - Incluir unidades: Prédio da rua Tefé, Edifício garagem, Polos avançados, Novo anexo das Escolas (05 pavimentos). - Incluir nos insumos "Limpa couro" (limpeza das cadeiras) e Vaselina líquida e limpa inox (limpeza dos elevadores) |

4.2 As sugestões das fiscais do sobredito contrato serão contempladas, caso haja viabilidade técnica, neste ETP e no respectivo termo de referência (TR).

4.3 A solução escolhida deverá atender as necessidades de LIMPEZA e CONSERVAÇÃO das unidades do TJAM na **CAPITAL** amazonense:

| UNIDADES DO TJAM – CAPITAL | ENDEREÇO |
|----------------------------|----------|
|----------------------------|----------|

| UNIDADES DO TJAM – CAPITAL | | ENDEREÇO |
|---|---|--|
| 1 | Edifício Arnaldo Péres (Sede do TJAM) | Av. André Araújo, S/N - Aleixo, Manaus - AM, CEP 69060-000 |
| 2 | Centro Adm. Des. José de Jesus Ferreira Lopes | Av. André Araújo, S/N - Aleixo, Manaus - AM, CEP 69060-000 |
| 3 | Fórum Ministro Henoch Reis e Edifício Garagem | Av. Paraíba, s/n - São Francisco, Manaus - AM, CEP 69079-265 |
| 4 | Fórum Cível Des. Euza Maria Naice de Vasconcelos | Av. Valério Botelho de Andrade, S/N, Bairro: São Francisco |
| 5 | Fórum Desembargador Lúcio Fonte de Rezende | Av. Noel Nutels, s/n - Cidade Nova, Manaus - AM, 69096-000 |
| 6 | Juizado da Infância e da Juventude | Av. Des. João Machado, s/n – Alvorada . Manaus/AM |
| 7 | Juizados Especiais Cíveis e Criminais | Centro Universitário Nilton Lins - Av. Prof. Nilton Lins, 3259 - Flores, Manaus - AM, 69058-030 |
| 8 | Arquivo Central | Av. Constantino Nery, nº 5497 – Chapada. Manaus/AM. |
| 9 | Depósito da Divisão de Patrimônio (Antiga Central de Transporte) (Compensa) | - Av. Brasil, s/n, Compensa I, Manaus/AM; |
| 10 | Nova Central de Transportes (Petrópolis) | Av. André Araújo, nº 1716 – Petrópolis. Manaus/AM. |
| 11 | Depósito da Divisão de Patrimônio e Materiais (DVPM) | - Av. Tefê, nº 555, Cachoeirinha, Manaus/AM |
| 12 | Polo Avançado (CEJUSC) | Rua Itaúba, nº 117 - Jorge Teixeira - Manaus/AM. Manaus/AM. |
| Unidades da capital que serão objeto de contratação posterior por estarem em obras | | |
| 1 | *Centro de Práticas Pedagógicas | Av. André Araújo, S/N - Aleixo, Manaus - AM, CEP 69060-000 |
| 2 | **Fórum Desembargador Mário Verçosa | R. Alexandre Amorim, 285 - Aparecida, Manaus - AM, 69010-300 |
| 3 | **Fórum Desembargador Azarias M. de Vasconcelos | Av. Autaz Mirim, 8812 - Tancredo Neves, Manaus - AM, 69099-000 |

* Em construção

** Em reforma/ampliação

4.2 Esta contratação deverá obedecer, no que couber:

- a) Lei n. 14.133/2021 e suas alterações;
- b) Resolução TJAM nº 64/2023.

4.3 O objeto desta contratação trata-se de **serviço de natureza continuada** com **dedicação exclusiva de mão de obra**, assim como enquadrar-se no conceito de **serviços comuns**, e pode ser licitado na modalidade **pregão eletrônico** na forma da Lei 14.133/2021.

4.4 É vedada, a Subcontratação Total ou Parcial do Objeto.

4.5 A fim de apurar a **qualificação técnica** das empresas, entende-se que os requisitos mínimos devem ser apresentados em conformidade com os detalhes a serem dispostos no Termo de Referência (TR);

4.6 O serviço a ser contratado, deverá mandatoriamente atender aos **requisitos da legislação ambiental vigente** quanto a armazenagem, emissões diversas, manuseio e descarte de resíduos que possam ser gerados quando da execução dos serviços, dando a devida destinação;

4.7 Com o fito de **garantir a qualidade e eficiência** na prestação dos serviços à Administração, deve ser previsto que o valor do pagamento mensal será ponderado com base no resultado indicado no **Instrumento de Medição de Resultado (IMR)** a ser indicado mensalmente pela equipe de fiscalização do contrato. **O IMR** que será melhor detalhado no respectivo Termo de Referência (TR).

4.8 Outrossim, ressalta-se que o respectivo TR apresentará a **planilha de formação de preço de mão de obra**, conjugando esta com **custo mensal com equipamentos, EPI's, fardamentos e insumos**.

4.9 O EPI's (Equipamentos de Proteção Individual) devem ser fornecidos pela Contratada aos seus funcionários conforme o tipo e risco da atividade executada. **Todos os EPI's** devem ser dimensionados e fornecidos **obedecendo à NR-6** (Norma que regulamenta o uso de EPI) (SEI 1412410) e possuir **CA** (Certificado de Aprovação) válido.

4.10 Ressalta-se que a Contratada é responsável pelo fornecimento dos **EPI's**, assim como pela efetiva fiscalização da correta utilização pelos seus funcionários.

4.11 As quantidades anuais mínimas de **uniformes** estão descritas no ANEXO IV.

4.12 O respectivo Termo de Referência deve prever a obrigação da Contratada responder, por escrito, aos **pedidos de informações** (processo eletrônico ou físico) em **até 24 horas**. O Atendimento ágil por parte da empresa será item de avaliação do IMR (Índice de Medição de Resultados).

4.13 Em caso de **ABSENTEÍSMO**, dos agentes de limpeza e encarregado, a Contratada deverá providenciar a **SUBSTITUIÇÃO IMEDIATA** dos sobreditos funcionários. Com o fito de **garantir a continuidade dos serviços de limpeza**, a não substituição imediata também será avaliada pelo IMR.

4.14 Considerando as atividades exercidas pelo TJAM em **regime de plantão** aos **SÁBADOS, DOMINGOS E FERIADOS**, o Termo de Referência (TR) deve prever que a empresa contratada firme **acordo individual** para realização de "**BANCO DE HORAS / COMPENSAÇÃO DE HORÁRIO**" com seus trabalhadores, conforme § 2º do art. 59 da Consolidação das Leis do Trabalho, assim como a **respectiva CCT** (Convenção Coletiva do Trabalho).

a) A necessidade de prestação de serviço aos **sábados, domingos e feriados** será comunicada à Contratada com antecedência mínima de 24h (vinte e quatro horas) pelo fiscal do contrato e, nesses casos, a Contratada obrigará-se a conceder **folga compensatória** ao prestador de serviços no decorrer da semana, sob pena de tê-lo que remunerarem dobro, sem qualquer ônus ao TJAM, nos termos da Súmula nº 146 do Tribunal Superior do Trabalho.

4.15 **NÃO há previsão de HORAS EXTRAS** para quaisquer ocupantes dos postos de serviços. Entretanto, **poderá** haver **flexibilização do horário** de determinados postos de trabalho mediante **compensação de horário, excepcionalmente**, conforme preceitua a alínea d.1.3, do item 2.6, do anexo V, da IN 05/2017, desde que autorizado pelo Gestor do Contrato e prévio acordo com a contratada, para a **compensação obrigatória** no período máximo de **até 02 (dois) meses** e, em nenhuma hipótese, será permitida a sua remuneração.

a) No caso de desligamento do prestador de serviços com saldo negativo de horas, aquelas não compensadas até o desligamento serão descontadas do pagamento à Contratada.

b) No último mês de vigência do contrato, eventuais saldos de horas negativas não compensados até o último dia de vigência contratual serão descontados do pagamento à Contratada.

c) A Contratada, amparada nos §§ 2º e 5º do art. 59 da CLT, **deverá instituir banco de horas**, formalizado por **acordo individual escrito**, para a compensação no período máximo de até 2 (dois) meses e, em nenhuma hipótese, será permitida a sua remuneração.

d) O **controle de saldo de horas** (positivas ou negativas) decorrente do regime de compensação de jornada ficará a cargo do preposto e/ou **Encarregado** da Contratada que sempre que solicitado pelo fiscal do contrato, deverá disponibilizá-lo atualizado e discriminado em planilha.

e) O desligamento dos prestadores de serviços e/ou o término da vigência contratual **não ensejarão pagamento suplementar** de horas extras à Contratada relacionadas a eventuais saldos de horas positivas, cabendo exclusivamente à Contratada realizar tais pagamentos aos seus empregados na hipótese de não ter adotado a compensação em momento oportuno.

4.16 O Termo de Referência (TR) deverá prever, também, como obrigações da Contratada os itens a seguir:

a) Os funcionários da Contratada deverão seguir as **normas de comportamento profissional e demais regras internas** do TJAM, primando pela **boa apresentação individual**, uniforme lavado, passado e limpo, bem como cabelos presos e maquiagem leve (no caso do sexo feminino) ou adequadamente penteado e de barba feita ou aparada (no caso do sexo masculino).

- b) A Contratada deverá substituir imediatamente o funcionário que proceder com **mau comportamento**, assim como não obedecer as normas interna deste Tribunal.
- c) Toda alteração de procedimentos de limpeza ou substituição de funcionários deverá ser comunicada previamente à equipe de fiscalização.
- d) A Contratada deverá apresentar, na assinatura e renovações do contrato, **certificados de treinamentos específicos** para execução dos serviços objeto desta contratação. O objetivo é garantir a qualidade da execução dos serviços.
- e) Nos prédios do TJAM em que for realizada a prestação do serviço de limpeza, poderá ser disponibilizado espaço físico para os colaboradores da Contratada, contudo, a disponibilização de equipamentos (tais como micro-ondas, cafeteira, etc) e mobiliários (mesas, cadeiras, armários, etc.) para uso destes é de responsabilidade da Contratada.
- f) A eventual Contratada deverá instalar e manter, sem ônus para o TJAM, equipamentos para marcação da frequência ("ponto eletrônico biométrico") de seus colaboradores, obrigatoriamente, nos prédios abaixo:
- No mínimo 01 "ponto eletrônico" no prédio do Fórum ministro **Henoch** Reis;
 - No mínimo 01 "ponto eletrônico" no prédio do Fórum **Euza Maria** Naice de Vasconcelos;
 - No mínimo 01 "ponto eletrônico" no prédio do Edifício **Arnoldo Péres** (SEDE DO TJAM);
 - 01 "ponto eletrônico" no prédio do Fórum Desembargador **Mário Verçosa**;
 - 01 "ponto eletrônico" no prédio do Fórum Desembargador **Lúcio Fonte**;
 - 01 "ponto eletrônico" no prédio do Fórum Desembargador **Azarias Vasconcelos**;
- g) A instalação do sistema eletrônico de controle de frequência não exime a contratada da responsabilidade pelo acompanhamento e pelo controle dos profissionais alocados na execução dos serviços.
- h) A CONTRATADA deverá fornecer e instalar o sistema de controle de ponto ANTES do início da execução do contrato, em locais a ser acordados com a equipe de fiscalização do contrato.
- i) É vedada à Contratada a designação do PREPOSTO na função de substituto em qualquer posto da prestação do serviço
- J) É proibida a pratica de qualquer forma de comércio e jogos de azar dentro das instalações do TJAM.

4.17 Adicionalmente, para a execução dos serviços foram consultados os **critérios e práticas de sustentabilidade** contidos no GUIA PRÁTICO DE CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE PARA COMPRAS NO TJAM – 2022, dentre as diversas recomendações contidas no sobredito guia, destacamos as seguintes:

- a) Nas contratações de serviços em geral:
- I. Recomenda-se que a contratada deva cumprir as cotas raciais, de gênero e de pessoas com deficiência;
 - II. Recomenda-se exigir da contratada um programa interno de treinamento visando a redução de consumo de energia elétrica, de consumo de água e redução de produção de resíduos sólidos.
- b) Materiais de divulgação:
- I. Materiais de divulgação devem, preferencialmente, ser utilizados em formato digital, como forma de evitar o gasto desnecessário com papel e impressão.
- c) Produtos que possuam plástico em sua composição:
- I. No caso de produtos que possuam plástico em sua composição, como canetas e outros, recomenda-se que seja dada preferência àqueles confeccionados em plástico biodegradável, reciclado e/ou reciclável.

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO E JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DO TIPO DE SOLUÇÃO A CONTRATAR

5.1 Foram analisadas **contratações similares** feitas por outros órgãos, por meio de consultas a outros Estudos Técnicos Preliminares (ETP's), com o objetivo de identificar a existência de novas metodologias, tecnologias ou inovações que melhor atendessem às necessidades do TJAM.

5.2 SOLUÇÃO 01: Realização dos serviços de limpeza, conservação e higienização diária por servidores do TJAM:

O Tribunal não dispõe de cargos específicos destinados à realização desses serviços. Outrossim, seria necessário realizar processos licitatórios para adquirir e repor insumos e materiais de limpeza, assim como, contratação de serviços de manutenção para os diversos equipamentos. Esta solução mostra-se inadequada devido a ausência de servidores para esta atividade.

5.3 SOLUÇÃO 02: Contratação de **empresa especializada** em serviços de limpeza, conservação e higienização diária **COM** fornecimento de insumos, materiais e equipamentos (inclusos).

Este tipo de contratação engloba juntamente com a mão de obra contratada os materiais e equipamentos necessários à execução dos serviços, além da utilização da metodologia de apuração dos valores do posto com o fornecimento dos materiais. Tal modelo já difundido no mercado e utilizado por vários entes da Administração Pública. Destaca-se que a Administração definirá a quantidade mínima de materiais, insumos e equipamentos necessários à adequada execução dos serviços.

5.4 SOLUÇÃO 03: Contratação de **empresa especializada** em serviços de limpeza, conservação e higienização diária **SEM** fornecimento de materiais e equipamentos.

Neste modo de contratação seria necessário realizar processos licitatórios para **adquirir e repor insumos e materiais de limpeza, assim como, contratação de serviços de manutenção para os diversos equipamentos**, que seria economicamente inviável, e ainda, não obstante, isso poderia gerar riscos como: **atrasos de entregas, falta de produtos** ou algum item ser deserto na licitação por falta de interessados no fornecimento. Considera-se uma opção complexa e inadequada à necessidade do Tribunal.

5.5 Com base na análise das soluções propostas, conclui-se que a **solução 02** (Contratação de empresa especializada em serviços de limpeza, conservação e higienização diária **COM** fornecimento de insumos, materiais e equipamentos inclusos) é a mais adequada e vantajosa à presente necessidade do TJAM.

6. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO ESCOLHIDA

6.1 Consiste na contratação de empresa especializada para prestação de **serviços continuados de limpeza, conservação e higienização, incluindo o fornecimento de mão de obra, insumos, materiais e ferramentas e equipamentos**, aplicados aos **móveis e imóveis** das instalações prediais pertencentes ou cedidas nas comarcas da **CAPITAL** do Estado do Amazonas, por um período de **12 meses**, com possibilidade de prorrogação por **até 10 anos**, nos termos do art. 107 da Lei nº 14.133/2021 *in verbis*:

"Art. 107. Os contratos de serviços e fornecimentos **contínuos** poderão ser **prorrogados sucessivamente**, respeitada a **vigência máxima decenal**, desde que haja **previsão em edital** e que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o contratado ou a extinção contratual sem ônus para qualquer das partes."

7. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

7.1 Os quantitativos de postos de trabalho foram dimensionados respeitando a natureza e as características das atividades e tendo como referência os índices de produtividade normatizados na IN 05/2017 do MPOG:

7.2 A tabela abaixo trata do memorial de cálculo de Postos de Trabalho do AGENTE DE LIMPEZA:

| EDIFÍCIO ARNOLDO PÉRES (SEDE DO TJAM) | | | | |
|---------------------------------------|-----------|------------|------------------------------------|--------------|
| Tipo de Área | Área (m²) | Frequência | Produtividade (m²) (IN 05/2017) | Quantitativo |
| Área Interna (Pisos Frios) | 7.822,04 | Diário | 800 | 9,77 |

| EDIFÍCIO ARNOLDO PÉRES (SEDE DO TJAM) | | | | |
|---|------------------|-------------------|--|---------------------|
| Banheiros e Copas | 811,52 | 4 x dia | 200 | 16,2 |
| Pátios com média frequência | 11.529,10 | Diário | 1.800 | 6,4 |
| Passeios e Arruamentos | 23.712,76 | Diário | 6.000 | 3,95 |
| Esquadrias Internas | 5.694,49 | Semanal | 300 | 3,79 |
| Esquadrias Externas sem risco | 143,02 | Semanal | 300 | 0,1 |
| Total de Agentes de limpeza: | | | | 40 (29) |
| CENTRO ADM. DES. JOSÉ DE JESUS FERREIRA LOPES | | | | |
| Tipo de Área | Área (m²) | Frequência | Produtividade (m²) (IN 05/2017) | Quantitativo |
| Área Interna (Pisos Frios) | 2.693,64 | Diário | 800 | 3,36 |
| Banheiros e Copas | 323,24 | 4 x dia | 200 | 6,46 |
| Pátios com média frequência | 45,00 | Diário | 1.800 | 0,0 |
| Passeios e Arruamentos | 20,00 | Diário | 6.000 | 0,0 |
| Esquadrias Internas | 128,04 | Semanal | 300 | 0,1 |
| Esquadrias Externas sem risco | 628,00 | Semanal | 300 | 0,41 |
| Total de agentes de limpeza: | | | | 10 (06) |
| FÓRUM MINISTRO HENOCH REIS e EDIFÍCIO GARAGEM | | | | |
| Tipo de Área | Área (m²) | Frequência | Produtividade (m²) (IN 05/2017) | Quantitativo |
| Área Interna (Pisos Frios) | 21.718,00 | Diário | 800 | 27,1 |
| Banheiros e Copas | 2.147,90 | 3 x dia | 200 | 32,2 |
| Pátios com média frequência | 1.671,14 | Diário | 1.800 | 0,92 |
| Passeios e Arruamentos | 16.224,27 | Diário | 6.000 | 2,7 |
| Esquadrias Internas | 986,00 | Semanal | 300 | 0,65 |
| Esquadrias Externas sem risco | 453,96 | Semanal | 300 | 0,3 |
| Total de Agentes de Limpeza | | | | 64 (43) |
| FÓRUM CÍVEL DES. EUZA MARIA NAICE DE VASCONCELOS | | | | |
| Tipo de Área | Área (m²) | Frequência | Produtividade (m²) (IN 05/2017) | Quantitativo |
| Área Interna (Pisos Frios) | 11.114,30 | Diário | 800 | 13,89 |
| Banheiros e Copas | 852,17 | 4 x dia | 200 | 17 |
| Pátios com média frequência | 0,00 | Diário | 1.800 | 0,0 |
| Passeios e Arruamentos | 3.400,20 | Diário | 6.000 | 0,56 |
| Esquadrias Internas | 457,23 | Semanal | 300 | 0,3 |
| Esquadrias Externas sem risco | 174,00 | Semanal | 300 | 0,1 |
| Total de Agentes de Limpeza | | | | 32 (21) |
| DEPÓSITO DA DIVISÃO DE PATRIMÔNIO E MATERIAIS (DVPM) | | | | |

| EDIFÍCIO ARNOLDO PÉRES (SEDE DO TJAM) | | | | |
|--|------------------|-------------------|--|---------------------|
| (Av. Tefé, nº 555, Cachoeirinha, Manaus/AM) | | | | |
| Tipo de Área | Área (m²) | Frequência | Produtividade (m²) (IN 05/2017) | Quantitativo |
| Área Interna (Pisos Frios) | 150 | Diário | 800 | 0,18 |
| Banheiros e Copas | 50 | 2 x dia | 200 | 0,5 |
| Almoxarifados/Galpões | 1.500 | Diário | 1.500 | 1,0 |
| Total de Agentes de Limpeza | | | | 2 |
| POLO AVANÇADO (CEJUSC) | | | | |
| (Rua Itaúba, nº 117 - Jorge Teixeira - Manaus/AM. | | | | |
| Tipo de Área | Área (m²) | Frequência | Produtividade (m²) (IN 05/2017) | Quantitativo |
| Área Interna (Pisos Frios) | 2.017,05 | Diário | 800 | 0,24 |
| Banheiros e Copas | 244,04 | 3 x dia | 200 | 0,12 |
| Total de Agentes de Limpeza | | | | 1 |
| FÓRUM DESEMBARGADOR LÚCIO FONTE DE REZENDE | | | | |
| Tipo de Área | Área (m²) | Frequência | Produtividade (m²) (IN 05/2017) | Quantitativo |
| Área Interna (Pisos Frios) | 1.205,62 | Diário | 800 | 1,5 |
| Banheiros e Copas | 153,04 | 4 x dia | 200 | 3,06 |
| Pátios com média frequência | 0.00 | Diário | 1.800 | 0.0 |
| Passeios e Arruamentos | 5.752,38 | Diário | 6.000 | 0,95 |
| Esquadrias Internas | 62,00 | Semanal | 300 | 0.06 |
| Esquadrias Externas sem risco | 31,66 | Semanal | 300 | |
| Total de Agentes de Limpeza | | | | 6 |
| JUIZADO DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE | | | | |
| Tipo de Área | Área (m²) | Frequência | Produtividade (m²) (IN 05/2017) | Quantitativo |
| Área Interna (Pisos Frios) | 808,00 | Diário | 800 | 1.01 |
| Banheiros e Copas | 62,00 | 2 x dia | 200 | 0.62 |
| Pátios com média frequência | 0.00 | Diário | 1.800 | 0.0 |
| Passeios e Arruamentos | 2.903,95 | Diário | 6.000 | 0,48 |
| Esquadrias Internas | 244,00 | Semanal | 300 | 0.16 |
| Esquadrias Externas sem risco | 142,80 | Semanal | 300 | 0,09 |
| Total | | | | 2 |
| JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS E CRIMINAIS ("Nilton Lins") | | | | |
| Tipo de Área | Área (m²) | Frequência | Produtividade (m²) (IN 05/2017) | Quantitativo |
| Área Interna (Pisos Frios) | 451,66 | Diário | 800 | 0,56 |

| EDIFÍCIO ARNOLDO PÉRES (SEDE DO TJAM) | | | | |
|--|-----------|------------|------------------------------------|--------------|
| Banheiros e Copas | 54,66 | 2 x dia | 200 | 0,54 |
| Pátios com média frequência | 0.00 | Diário | 1.800 | 0,0 |
| Passeios e Arruamentos | 2.097,38 | Diário | 6.000 | 0,35 |
| Esquadrias Internas | 89,52 | Semanal | 300 | 0,06 |
| Esquadrias Externas sem risco | 89,52 | Semanal | 300 | 0,06 |
| | | | Total | 2 |
| ARQUIVO CENTRAL | | | | |
| Tipo de Área | Área (m²) | Frequência | Produtividade (m²) (IN 05/2017) | Quantitativo |
| Área Interna (Pisos Frios) | 824,24 | Diário | 800 | 1,03 |
| Banheiros e Copas | 39,26 | 2 x dia | 200 | 0,4 |
| Pátios com média frequência | 164,62 | Diário | 1.800 | 0.1 |
| Passeios e Arruamentos | 0,00 | Diário | 6.000 | 0.0 |
| Esquadrias Internas | 79,00 | Semanal | 300 | 0,05 |
| Esquadrias Externas sem risco | 79,00 | Semanal | 300 | 0,05 |
| | | | Total | 2 |
| CENTRAL DE TRANSPORTES E ÔNIBUS ITINERANTE - COMPENSA | | | | |
| Tipo de Área | Área (m²) | Frequência | Produtividade (m²) (IN 05/2017) | Quantitativo |
| Área Interna (Pisos Frios) | 53,00 | Diário | 800 | 0,06 |
| Banheiros e Copas | 11,06 | 2 x dia | 200 | 0,11 |
| Pátios com média frequência | 0,00 | Diário | 1.800 | 0.0 |
| Passeios e Arruamentos | 1.545,40 | Diário | 6.000 | 0,25 |
| Esquadrias Internas | 8,00 | Semanal | 300 | 0.1 |
| Esquadrias Externas sem risco | 8,00 | Semanal | 300 | |
| | | | Total | 2 (2) |
| NOVA CENTRAL DE TRANSPORTES - PETRÓPOLIS | | | | |
| Tipo de Área | Área (m²) | Frequência | Produtividade (m²) (IN 05/2017) | Quantitativo |
| Área Interna (Pisos Frios) | 109,53 | Diário | 800 | 0,13 |
| Banheiros e Copas | 14,18 | 2 x dia | 200 | 0,14 |
| Pátios com média frequência | 0,00 | Diário | 1.800 | 0.0 |
| Passeios e Arruamentos | 3.940,54 | Diário | 6.000 | 0,65 |
| Esquadrias Internas | 8,00 | Semanal | 300 | 0.01 |
| Esquadrias Externas sem risco | 8,00 | Semanal | 300 | |
| | | | Total | 1 (2) |

a) Temos um total de 15 unidades na capital que demandam serviços de limpeza, porém, destas, 3 encontram-se em reforma, por esse motivo esta contratação visa o atendimento inicial de 12 unidades conforme tabelas acima, que somam

EDIFÍCIO ARNOLDO PÉRES (SEDE DO TJAM)

um total de 164 agentes de limpeza.

b) Observar que a frequência de limpeza na área dos banheiros difere a depender do fluxo de movimentação de pessoas para cada prédio.

c) As unidades que serão objeto de contratação posterior constam nas tabelas abaixo e somam um total de 33 agentes de limpeza.

***CENTRO DE PRÁTICAS PEDAGÓGICAS (SEI 1919649)**

| Tipo de Área | Área (m ²) | Frequência | Produtividade (m ²) (IN 05/2017) | Quantitativo |
|-------------------------------|------------------------|------------|---|--------------|
| Área Interna (Pisos Frios) | 4.504,92 | Diário | 800 | 5,63 |
| Banheiros e Copas | 261,67 | 3 x dia | 200 | 3,9 |
| Pátios com média frequência | 724,86 | Diário | 1.800 | 0,4 |
| Passeios e Arruamentos | 580,12 | Diário | 6.000 | 0,09 |
| Esquadrias Internas | 829,36 | Semanal | 300 | 0,55 |
| Esquadrias Externas sem risco | 100,00 | Semanal | 300 | 0,06 |
| | | | Total | 11 |

****FÓRUM DESEMBARGADOR MÁRIO VERÇOSA (SEI 1919649)**

| Tipo de Área | Área (m ²) | Frequência | Produtividade (m ²) (IN 05/2017) | Quantitativo |
|------------------------------------|------------------------|------------|---|---------------|
| Área Interna (Pisos Frios) | 4.658,29 | Diário | 800 | 5,8 |
| Banheiros e Copas | 391,57 | 4 x dia | 200 | 7,8 |
| Pátios com média frequência | - | Diário | 1.800 | 0 |
| Passeios e Arruamentos | 3.705,75 | Diário | 6.000 | 0,61 |
| Esquadrias Internas | 845,43 | Semanal | 300 | 0,56 |
| Esquadrias Externas sem risco | 100,85 | Semanal | 300 | 0,06 |
| Total de Agentes de Limpeza | | | | 15 (7) |

****FÓRUM DESEMBARGADOR AZARIAS M. DE VASCONCELOS (SEI 1954990)**

| Tipo de Área | Área (m ²) | Frequência | Produtividade (m ²) (IN 05/2017) | Quantitativo |
|------------------------------------|------------------------|------------|---|--------------|
| Área Interna (Pisos Frios) | 2.017,05 | Diário | 800 | 2,52 |
| Banheiros e Copas | 244,04 | 3 x dia | 200 | 3,66 |
| Pátios com média frequência | - | Diário | 1.800 | 0 |
| Passeios e Arruamentos | 5.752,38 | Diário | 6.000 | 0,96 |
| Esquadrias Internas | 62,00 | Semanal | 300 | 0,04 |
| Esquadrias Externas sem risco | 201 | Semanal | 300 | 0,13 |
| Total de Agentes de Limpeza | | | | 7 |

* Em construção

** Após reforma (em andamento)

7.3 Estima-se que serão necessários **7 encarregados de serviços conforme tabela abaixo:**

| Lotação | Quantitativo | Unidades Supervisionadas |
|---|---------------------|---|
| Edifício Arnaldo Péres (Sede do TJAM) - Av. André Araújo, S/N - Aleixo, Manaus - AM, CEP 69060-000. | 3 | - Edifício Arnaldo Péres e Prédios Anexos à Sede do TJAM (40): Centro Adm. Des. José de Jesus Ferreira Lopes (10)e * -Prédios localizados na mesma gleba. - Nova Central de Transportes(1). Total de 51 agentes de limpeza. |
| Fórum Ministro Henoch Reis - Av. Paraíba, s/n - São Francisco, Manaus - AM, CEP 69079-265. | 2 | Fórum Ministro Henoch Reis. Total de 64 agentes de limpeza. |
| Fórum Cível Des. Euza Maria Naice de Vasconcellos - Av. Paraíba, s/n - São Francisco, Manaus - AM, CEP 69079-265. | 1 | Fórum Cível Des. Euza Maria e edifício garagem anexo. Total de 32 agentes de limpeza. |
| Fórum Lúcio Fontes de Rezende | 1 | Fórum Lúcio Fontes de Rezende (6), Juizado da Infância e Juventude (2), Juizados Especiais Cíveis e Criminais (2), Arquivo Central (2) e Polo avançado (1), Central de Transportes Compensa e ônibus Itinerante (02), Depósito da DVPM (02). Total de 17 agentes de limpeza. |
| UNIDADES OBJETO DE CONTRATAÇÃO FUTURA | | |
| Lotação | Quantitativo | Unidades Supervisionadas |
| Fórum Cível Des. Mário Verçosa - Rua Comendador Alexandre Amorim, nº 285 - Aparecida, Manaus – AM, CEP69010-300. | 1 | Fórum Mário Verçosa (15), Centro de Práticas Pedagógicas (11), Fórum Azarias Menescal de Vasconcelos (7). Total de 33 agentes de Limpeza. |

7.4 Considerando a orientação da IN 05/2017 do MPOG, que preconiza a razão de 01 encarregado para até 30 agentes de limpeza, para esta contratação serão previsto 7 encarregados de serviços.

7.5 Segue abaixo o resumo da quantidade de agentes de limpeza e encarregados de serviço:

| ITEM | POSTOS DE TRABALHO (CAPITAL) | QUANTIDADE DE POSTOS |
|------|------------------------------|----------------------|
| 1 | AGENTES DE LIMPEZA | 164 |
| 2 | ENCARREGADO DE SERVIÇOS | 7 |

7.6 Segue abaixo o resumo da quantidade de agentes de limpeza e encarregados de serviço para a contratação futura das Unidades:

- **CENTRO DE PRÁTICAS PEDAGÓGICAS;**
- **FÓRUM DESEMBARGADOR MÁRIO VERÇOSA;**
- **FÓRUM DESEMBARGADOR AZARIAS M. DE VASCONCELOS**

| ITEM | POSTOS DE TRABALHO (CAPITAL) | QUANTIDADE DE POSTOS |
|------|------------------------------|----------------------|
| 1 | AGENTES DE LIMPEZA | 33 |
| 2 | ENCARREGADO DE SERVIÇOS | 1 |

7.5 Todos os serviços dos agentes de limpeza foram calculados com base na área física a ser higienizada de cada edificação, estabelecendo-se uma estimativa de custo por metro quadrado baseado na Instrução Normativa nº 05/2017 e observando-se a peculiaridade, a produtividade, a periodicidade de cada tipo de serviço e as condições de cada ambiente do TJAM.

7.6 Para o levantamento dos valores estimados na Planilha de Formação de Preços de Mão de Obra, serão observados os salários mínimos vigentes na respectiva **Convenção Coletiva** (SEI 1412629) (CCT AM000563/2023 - vigente até 31/12/2024) da categoria em vigor, homologada entre o SINDICATO DOS EMPREGADOS EM EMP. DE ASSEIO E CONS. DO ESTADO DO AMAZONAS e o SINDICATO DAS EMPRESAS DE ASSEIO E CONSERVAÇÃO DO ESTADO DO AMAZONAS.

7.7 De acordo com a recomendação do Processo administrativo SEI nº 2022/000042833-00, será necessário o pagamento de **Adicional de Insalubridade** aos agentes de limpeza, conforme exposição da peça Despacho SESIS - ADM (SEI nº 0841275), constante do referido processo. Tal pagamento tem como base a Súmula 448/TST que dispõe que: “A higienização de instalações sanitárias de uso público ou coletivo de grande circulação, e a respectiva coleta de lixo, por não se equiparar à limpeza em residências e escritórios, enseja o pagamento de adicional de insalubridade em grau máximo”. Na peça Despacho SESIS -ADM (SEI nº 0841275) fica definido que as instalações do TJAM se enquadram na situação descrita na Súmula 448/TST;

7.8 O fornecimento de todos os insumos, materiais, produtos, equipamentos, EPI's e fardamentos são de responsabilidade da Contratada.

7.9 A lista de insumos, materiais, produtos, fardamento e equipamentos, bem como suas respectivas quantidades MÍNIMAS, será detalhada nos ANEXO II, III e IV deste ETP.

7.10 A quantidade **MENSAL** de **insumos e materiais** de limpeza, descrita no ANEXO II, deve ser entregue nas respectivas unidades do TJAM em sua **totalidade em ÚNICA entrega**. A data de entrega mensal será informada pela equipe de fiscalização do contrato.

a) Destaca-se que após a entrega mensal dos insumos e materiais em cada comarca, a **guarda e gestão dos sobreditos insumos** de limpeza será de responsabilidade da **Contratada**;

b) A entrega mensal citada no item 7.10, trata-se da apresentação dos insumos e materiais à equipe de fiscalização de cada unidade do TJAM para simples conferência.

8. ESTIMATIVA DE PREÇOS

8.1 A estimativa de valor para esta contratação foi feita com base na estimativa levantada para agente de limpeza e encarregado da última contratação;

8.2 Contudo, destaca-se que os valores para esta contratação serão cotados pela Seção de Compras da Divisão de Compras e Operações e constarão no respectivo Termo de Referência (TR).

| ITEM | DESCRIÇÃO | UNIDADE | VALOR ESTIMADO P/ 12 MESES (R\$) |
|---|---|---------|----------------------------------|
| 1 | Contratação de empresa especializada na prestação, de forma contínua COM fornecimento de mão-de-obra, materiais, insumos e equipamentos, dos serviços de LIMPEZA, CONSERVAÇÃO E HIGIENIZAÇÃO interna e externas - nas unidades do TJAM na CAPITAL do Estado do Amazonas. (164 Agentes de Limpeza e 7 Encarregado de serviços) | UND | 11.620.090,56 |
| VALOR ESTIMADO PARA 12 MESES (R\$) | | | 11.620.090,56 |

8.3 Tendo em vista a necessidade de uma futura contratação para as unidades da capital que encontram-se em reforma, temos os valores conforme tabela abaixo a serem considerados.

| ITEM | DESCRIÇÃO | UNIDADE | VALOR ESTIMADO P/ 12 MESES (R\$) |
|---|--|---------|----------------------------------|
| 1 | Contratação de empresa especializada na prestação, de forma contínua COM fornecimento de mão-de-obra, materiais, insumos e equipamentos, dos serviços de LIMPEZA, CONSERVAÇÃO E HIGIENIZAÇÃO interna e externas - nas unidades do TJAM na CAPITAL do Estado do Amazonas. (33) Agentes de Limpeza e 1 Encarregado de serviços) | UND | 1.723.227,96 |
| VALOR ESTIMADO PARA 12 MESES (R\$) | | | 1.723.227,96 |

* O valor mensal estimado dos insumos para as três unidades em reforma é de **R\$ 35.237,43**, que representará um valor anual de **R\$ 422.849,16**.

Vale destacar que caso administração decida futuramente incluir as 3 unidades, que encontram-se em reforma, no mesmo contrato que será firmado para as demais unidades da capital, objetos deste instrumento, deverão ser considerados, além do custo adicionais com a mão-de-obra, os custos com insumos e equipamentos.

9. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO (OU NÃO) NA SOLUÇÃO

9.1 Com o fito de manter a economia de escala e eficiência administrativa na gestão contratual, não é vislumbrado o parcelamento dos itens desta contratação.

10. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

10.1 Informa-se que existe uma contratação recente para realização de serviços de limpeza e conservação (CT N° 018/2024 - FUNJEAM) (SEI 1550771), contudo, tal contrato é referente às unidades do TJAM no **INTERIOR**.

11. RESULTADOS PRETENDIDOS

11.1 Manter as unidades prediais pertencentes e/ou cedidas ao TJAM, nas comarcas da CAPITAL, conservadas, promovendo a limpeza, o asseio e a higienização dos móveis e imóveis pertencentes a este Poder Judiciário;

11.2 Garantir que os Servidores, Serventuários e Magistrados desempenhem suas funções institucionais em um ambiente com bom estado, adequadamente cuidado e limpo;

11.3 Por fim, garantir que os jurisdicionados tenham acesso aos serviços deste Poder Judiciário em segurança, em um ambiente bem cuidado e de forma ininterrupta.

12. PROVIDÊNCIAS PARA ADEQUAÇÃO DO AMBIENTE DO ÓRGÃO

12.1 Não se verificam impactos em geral no ambiente do órgão no que se refere à implantação desta solução, porquanto os sobreditos serviços de limpeza já são executados nos mesmos moldes no contrato atual.

13. DESCRIÇÃO DE POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E RESPECTIVAS MEDIDAS MITIGADORAS

13.1 Na elaboração do respectivo Termo de Referência (TR), recomenda-se que seja dada preferência a produtos e materiais biodegradáveis, reciclados e/ou recicláveis. Assim como, dar o devido descarte aos resíduos gerados.

14. NECESSIDADE DE EXIGIR QUE A MANUTENÇÃO E ASS. TÉCNICA SEJAM PRESTADOS POR DESLOCAMENTO DE TÉCNICO OU DISPONIBILIZADOS EM DISTÂNCIA COMPATÍVEL

14.1 Para esta contratação, este item não será necessário. Destaca-se que a manutenção dos utensílios e equipamentos utilizados na execução do serviços é de responsabilidade exclusiva da Contratada.

15. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

15.1 Após este estudo preliminar, verificamos que a contratação da solução descrita no item 6 mostra-se possível tecnicamente e fundamentadamente necessária. Diante do exposto, declara-se ser viável a contratação pretendida.

Manaus, data registrada no sistema

Daniele da Silva Duarte

Chefe da Seção de Planejamento

Divisão de Patrimônio e Material

Nélia Freitas Nogueira Vieira

Diretora da Divisão de Patrimônio e Material

ANEXO I

MAPA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS DA CONTRATAÇÃO (FASE DE PLANEJAMENTO - ETP)

| ID | Risco | Causa | Consequência | Possibilidade de Ocorrência | Impacto | Ação Preventiva | Responsável | Ação de contingência | Responsável |
|----|--|--|---|-----------------------------|---------|---|------------------------------------|---|-------------------------|
| 1 | Falta dos insumos, materiais e equipamentos | Falha nas especificações e quantidades | Limpeza e higienização deficientes | Média | Médio | Ratificar a quantidade e demais especificações básicas junto ao setor demandante. | DVPM | Sugere-se aquisição quantidade suplementar de insumos e materiais utilizando "pronto pagamento" (regime de suprimento de fundos) | Diretor de cada Unidade |
| 2 | Falta dos insumos, | Atraso na entrega dos insumos, materiais e equipamentos | Limpeza e higienização deficientes | Baixa | Médio | Fazer o acompanhamento (Follow-up) semanal da data de entrega, assim | Equipe de fiscalização do contrato | Sugere-se aquisição quantidade | Diretor de cada Unidade |

| ID | Risco | Causa | Consequência | Possibilidade de Ocorrência | Impacto | Ação Preventiva | Responsável | Ação de contingência | Responsável |
|----|---|---|---|-----------------------------|---------|--|--|--|------------------------------------|
| | materiais e equipamentos | | | | | como das respectivas quantidades. | | suplementar de insumos e materiais utilizando "pronto pagamento" (regime de suprimento de fundos) | |
| 3 | Falta dos insumos e materiais | Atraso na entrega ou disponibilização dos insumos, materiais e equipamentos | Limpeza e higienização deficientes | Baixa | Médio | Prever este item nos critérios de avaliação do IMR (Índice de Medição de Resultados). Caso ocorra falta de insumos ou materiais, poderá haver um percentual de desconto no pagamento mensal. | DVPM / Seção de Artefatos de Contratação | Sugere-se aquisição quantidade suplementar de insumos e materiais utilizando "pronto pagamento" (regime de suprimento de fundos) | Diretor de cada Unidade |
| 4 | Deficiência na execução dos serviços de limpeza e higienização | Falta de treinamento para realização correta dos serviços | Limpeza e higienização deficientes | Média | Médio | Prever no TR a exigência de Certificados de treinamentos específicos para execução dos serviços objeto desta contratação. | Seção de Artefatos de Contratação | Informar as deficiências ("gaps") de treinamentos à Contratada e solicitar treinamentos complementares | Equipe de fiscalização do contrato |
| 5 | Deficiência na execução dos serviços de limpeza e higienização | Falha na gestão operacional da Contratada com relação aos serviços desta contratação | Limpeza e higienização deficientes | Baixa | Médio | Prever IMR (Instrumento de Medição de Resultado) no TR como indicador de desempenho operacional ponderado. O valor do pagamento mensal é impactado por este indicador. | DVPM / Seção de Artefatos de Contratação | Não será possível adotar medidas especiais de tratamento, exceto manter os controles preventivos, aceitar o risco e aplicar o desconto. | DVPM |
| 6 | Deficiência na execução dos serviços de limpeza e higienização | Falta de capacidade técnica da empresa contratada | Limpeza e higienização deficientes | Média | Médio | Prever no TR a exigência de atestados de capacidade técnica com 50% do quantitativo de postos , assim como realizar diligências para averiguar a veracidade das informações atestadas. | Seção de Artefatos de Contratação | Não será possível adotar medidas especiais de tratamento, exceto manter os controles preventivos já citadas nos itens | Equipe de fiscalização do contrato |

| ID | Risco | Causa | Consequência | Possibilidade de Ocorrência | Impacto | Ação Preventiva | Responsável | Ação de contingência | Responsável |
|----|---|--|---|-----------------------------|---------|--|-----------------------------------|---|------------------------------------|
| | | | | | | | | anteriores e aceitar o risco. | |
| 7 | Deficiência na execução dos serviços de limpeza e higienização | Absenteísmo (Ausência dos agentes de limpeza) | Limpeza e higienização deficientes | Média | Alto | Prever na planilha de custo (mão de obra) a substituição do agente ausente. Adicionalmente, prever este item nos critérios de avaliação do IMR (Índice de Medição de Resultados). Caso a substituição não ocorra, poderá haver um percentual de desconto no pagamento do respectivo mês. | Seção de Artefatos de Contratação | Além da medidas corretivas, não se vislumbra outra providência. Aceitar o Risco | Equipe de fiscalização do contrato |

ANEXO II

**LISTA DE INSUMOS PARA LIMPEZA
(ESTIMATIVA MENSAL - CAPITAL)**

| Item | Descrição | Unidade | Valor Médio (R\$) | Quantidade | Valor Total |
|------|---|---------|-------------------|------------|-------------|
| 1 | ÁLCOOL GEL 70% (GALÃO DE 5 Litros) Gel à base de álcool hidratado a 70% INPM com ação antisséptica, transparente, incolor. Não tóxico. Seca rápido com hidratante. Aprovado pela ANVISA. Embalagem com frasco com capacidade de 5 litros, com válvula pump. Com as seguintes características: Aparência: Gel Límpido; Composição: Álcool etílico e água; Princípio Ativo: Álcool etílico 70% . Contendo informações do produto, dados do fabricante, número do lote, data de fabricação e prazo de validade | Gl | 59,99 | 14 | 839,86 |
| 2 | ÁLCOOL LÍQUIDO 70% (GALÃO DE 5 Litros) Líquido à base de álcool hidratado a 70% INPM com ação antisséptica, transparente, incolor. Não tóxico. Aprovado pela ANVISA. Embalagem com frasco com capacidade de 5 litros. Com as seguintes características: Aparência: Líquido Límpido; Composição: Álcool etílico e água; Princípio Ativo: Álcool etílico 70% . Contendo informações do produto, dados do fabricante, número do lote, data de fabricação e prazo de validade. | Gl | 58,7 | 17 | 997,9 |
| 3 | CERA LÍQUIDA (GALÃO DE 5L) Cera líquida incolor, tampa rosqueável, para ladrilhos e pisos laváveis, perfume floral, autobrilho e secagem rápida, dispensa uso de enceradeira. | Gl | 29,78 | 15 | 446,7 |
| 4 | DESINFETANTE CONCENTRADO (GALÃO DE 5L) 1:200 Desinfetante de alta diluição (1:200). Desinfetante à base de quaternário de amônio de baixa toxicidade. Eficaz, na redução do número de microrganismos, com classificação de desinfetante seguro por baixa toxicidade e por efeito microbicida rápido e de fácil manipulação e aplicação. Embalagem de 5 litros. Aroma: floral ou lavanda. | Gl | 136,44 | 17 | 2.319,48 |
| 5 | DESINFETANTE DILUIDO (GALÃO DE 5L) Desinfetante, composição à base de quaternário de amônio, princípio ativo didecildimetilamônio + biguanida + tensoativos, teor ativo teor ativo cerca de 0,1%, forma física solução aquosa. Embalagem de 5L. Aroma: floral ou lavanda. | Gl | 29,9 | 14 | 418,6 |

| | | | | | |
|----|---|-----------------------|-------|-----|-----------|
| 6 | DESINFETANTE MULTIUSO (frasco de 500 ml) Desinfetante multi uso, sem enxágue, incolor, fragrância suave, indicado para limpeza e higienização. Frasco plástico resistente com 500 ml. Com tampa tipo flip top. Biodegradável. Composto por linear alquil benzeno sulfonato de sódio; Tensoativo não iônico; Alcalinizante; Sequestrante; solubilizante; Éter glicólico; Álcool; Perfume e água . Rótulo contendo informações do produto e dados do fabricante. | Un | 7,6 | 105 | 798 |
| 7 | DESODORIZADOR DE AR (spray) 360 ML Desodorizador de ar, não contendo CFC clorofluorcarbono, produto saneante notificado na ANVISA, purificador de ambientes em forma de aerosol, fragrância agradável. Na embalagem deverão constar informações do produto e dados do fabricante. Olor: talco e lavanda. | Un | 12,6 | 170 | 2.142,00 |
| 8 | DETERGENTE (CAIXA COM 24 UNIDADES de 500ML cada) DETERGENTE NEUTRO OU CÔCO LÍQUIDO CONCENTRADO Uso doméstico. Com pH 6,5 -7,5 (produto puro), ponto de fulgor > 100° C, densidade (a 25°C) 1,02g/cm3, com solubilidade na água, c/ associação de tensoativos aniônicos entre 6 e 10% com coadjuvantes, com níveis reduzidos e aceitáveis de irritabilidade e toxicidade. Fórmula biodegradável > 95% sem formação excessiva de espuma. Apresentação: aspecto líquido viscoso transparente, cor amarelo, isento de fragrância. Características adicionais: Composição que proporciona economia e rendimento do produto. Aplicação: limpeza de louças, panelas e utensílios de cozinha, com alto poder de limpeza em sua composição garantindo a completa remoção de sujidades, sem danificar a pele dos usuários. Apresentação frasco anatômico com 500 ml, firme e fácil de usar. Registro no Ministério da Saúde. (CAIXA COM 24 UNIDADES) | CAIXA com 24 unidades | 98 | 160 | 15.680,00 |
| 9 | DETERGENTE CONCENTRADO - CHEF CLOR (GALÃO DE 5 L) 1:100 Detergente LÍQUIDO clorado, alcalino, com PH 11 a 14 indicado para higienização de piso, o produto deverá ter ação bactericida, remover gorduras, amido e resíduos de natureza proteica e conter sequestrantes para evitar incrustações de cálcio e outros minerais e apresentar baixo teor de espuma, acondicionado em galão de 5 litros (embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e nº de registro). | Gl | 134,9 | 17 | 2.293,30 |
| 10 | DETERGENTE CONCENTRADO - CHEF CLOR (GALÃO DE 5 L) 1:100 Detergente GEL clorado, alcalino, com PH 11 a 14 indicado para higienização de piso, o produto deverá ter ação bactericida, remover gorduras, amido e resíduos de natureza proteica e conter sequestrantes para evitar incrustações de cálcio e outros minerais e apresentar baixo teor de espuma, acondicionado em galão de 5 litros (embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e nº de registro). | Gl | 67,6 | 12 | 811,2 |
| 11 | DETERGENTE DILUIDO (GALÃO DE 5L) Detergente líquido, alcalino, clorado desincrustante de uso industrial concentrado, para limpeza pesada, hidróxido de sódio; hipocloreto de sódio, agente antidepositante tensoativo diluição de 1:20 teor de cloro ativo de 0,9 a 1,10%; PH (puro) 12 a 14. Aroma: neutro ou côco. | Gl | 94,9 | 24 | 2.277,60 |
| 12 | DISCO FIBRA ENCERADEIRA 350 MM Disco limpador 350 mm para enceradeira industrial, cor Branca - à base de fibras sintéticas e mineral abrasivo unidos por adesivo sintético resistente à água, detergentes e outros limpadores normalmente empregados na manutenção dos pisos. | Un | 33,99 | 27 | 917,73 |
| 13 | DISCO FIBRA ENCERADEIRA 440 MM Disco limpador 440 mm para enceradeira industrial, cor VERDE – composto por não-tecido produzido de fibras sintéticas unidas por um adesivo sintético resistente à água, detergentes e limpadores normalmente usados para a manutenção do piso | Un | 43,8 | 27 | 1.182,60 |
| 14 | DISCO FIBRA ENCERADEIRA 440 MM Disco limpador 440 mm para enceradeira industrial, cor PRETO – composto por não-tecido produzido de fibras sintéticas unidas por um adesivo sintético resistente à água, detergentes e limpadores normalmente usados para a manutenção do piso | Un | 43,8 | 27 | 1.182,60 |
| 15 | DISCO FIBRA ENCERADEIRA 440 MM Disco limpador 440 mm para enceradeira industrial, cor VERMELHO – composto por não-tecido produzido de fibras sintéticas unidas por um adesivo sintético resistente à água, detergentes e limpadores normalmente usados para a manutenção do piso | Un | 43,8 | 27 | 1.182,60 |
| 16 | ESPONJA DUPLA FACE Esponja limpeza, material espuma/ fibra sintética, formato retangular, abrasividade média, aplicação limpeza geral, características adicionais dupla face, comprimento mínimo 110 mm, largura mínima 75 mm, espessura mínima 20 mm. Embalada em pacote plástico contendo 01 unidade, gravado na embalagem informações sobre o produto. (PACOTE COM 4 UNIDADES) | Pacote com 4 unidades | 5,79 | 300 | 1.737,00 |
| 17 | FIBRA Macia BRANCA de 102mmx260mm (PACOTE C/ 5 UNIDADES) Produto à base de fibras sintéticas e mineral abrasivo, unidos por resina à prova d'água, a base de fibras sintéticas e mineral abrasivo, unidos por resina à prova d'água. Pacote com 5 fibras. | Pacote com 5 unidades | 25,62 | 100 | 2.562,00 |
| 18 | Fibra VERDE Limpeza Geral de 102mmx260mm (PACOTE C/ 5 UNIDADES) Indicada para limpeza geral de superfícies. Produto à base de fibras sintéticas e mineral abrasivo, unidos por resina à prova d'água. Pacote com 5 fibras. | Pacote com 5 unidades | 11,44 | 100 | 1.144,00 |
| 19 | FLANELA Flanela em 100% algodão, bordas "overlocadas" em linhas de algodão, dimensões mínima 50 x 50 cm para uso geral. Deverá constar etiqueta com a marca do produto. | Un | 3,55 | 300 | 1.065,00 |
| 20 | INSETICIDA (SPRAY) 360 ML Multi inseticida, tipo spray extermina qualquer tipo de inseto, não contendo CFC, embalagem não inferior a 360 ml. Embalagem contendo identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. Indicado para controle de | Un | 14,24 | 35 | 498,4 |

| | | | | | |
|----|---|------------------------|--------|-----|-----------|
| | mosquitos (inclusive da dengue), moscas, baratas, formigas e aranhas, a base de água. O produto deverá ter registro na anvisa/ministério da saúde. | | | | |
| 21 | LIMPA VIDRO DILUÍDO (GALÃO DE 5 L) Limpa Vidro Diluído especificamente para limpar e proteger vidros, espelhos e superfícies vitrificadas em geral. Embalagem com frasco com capacidade de 5 litros. Biodegradável. Composto por Tensoativo aniônico, corante, sequestrante, umectante, solventes alcoólicos, preservante, essência e veículo aquoso. Com as seguintes características: Aspecto: Líquido ; Odor: Característico. Rótulo com informações do produto e do fabricante | Un | 74,99 | 12 | 899,88 |
| 22 | LIMPA VIDRO CONCENTRADO (GALÃO DE 5 L) Limpa Vidro Concentrado especificamente para limpar e proteger vidros, espelhos e superfícies vitrificadas em geral. Embalagem com frasco com capacidade de 5 litros. Biodegradável. Composto por Tensoativo aniônico, corante, sequestrante, umectante, solventes alcoólicos, preservante, essência e veículo aquoso. Com as seguintes características: Aspecto: Líquido ; Odor: Característico. Rótulo com informações do produto e do fabricante | Un | 90 | 12 | 1.080,00 |
| 23 | LIMPA PORCELANATO CONCENTRADO (GALÃO DE 5 L) | Un | 179,7 | 12 | 2.156,40 |
| 24 | LUSTRA MOVEIS (200 ML) Lustrador de móveis, componentes cera de carnaúba, perfume, monoestearato de glicerina, aroma floral, aplicação móveis envernizados e encerados, características adicionais embalagem descartável, aspecto físico líquido, acondicionado em frasco plástico de 200ml. | Un | 16,5 | 100 | 1.650,00 |
| 25 | LUVA DE PANO Luva segurança, material tricotada 4 fios algodão, tamanho único, aplicação proteção individual, características adicionais 100% algodão/sem costura, cor natural. Produto com C.A. (Certificado de Aprovação do Ministério do Trabalho). | Un | 3,08 | 150 | 462 |
| 20 | LUVA MUCAMBO Luva de segurança confeccionada em borracha com 100 % látex natural super reforçada, interior forrado em algodão flocado, antiderrapante na palma, face palmar dos dedos e ponta dos dedos. Produto com C.A. (Certificado de Aprovação do Ministério do Trabalho). | Un | 7,3 | 150 | 1.095,00 |
| 26 | LUVA RANHURADA LUVA, EXPURGO, LATEX, CANO LONGO, TAMANHO M Luva para limpeza/expurgo com cano longo, com ou sem ranhuras, altura do cotovelo, tamanho médio, comprimento mínimo de 40 cm, confeccionada em látex natural com revestimento interno de algodão ou clorinado, sem falhas, emendas ou furos, dotada de área palmar e digital antiderrapante, com formato anatômico e com espaços interdigitais estruturados para permitir adequada independência dos dedos e resistência adequada à sua finalidade. Punhos devidamente acabados, gravados com caracteres indelévels e nítidos o nome comercial da empresa fabricante ou nome do importador, o lote de fabricação e o número do CA | Un | 9,6 | 150 | 1.440,00 |
| 27 | MÁSCARA FACIAL DESCARTÁVEL P/ LIMPEZA (PACOTE C/ 100 UNI) Máscara cirúrgica descartável, 100% polipropileno, com três pregas horizontais, constituída por 3 camadas de tecido não tecido capazes de atuar como barreira à microorganismos, com clip nasal embutido e flexível, permitindo perfeito ajuste anatômico, com quatro amarrilhas de aproximadamente 40cm cada para perfeita fixação ao rosto. tamanho aproximado de 9 cm x 18 cm. Pacote com 100un. | Un | 41,57 | 164 | 6.817,48 |
| 28 | NAFTALINA 30 GR Naftalina sólida, apresentada em embalagem plástica resistente e selada, com 30g do produto empastilhas. Rótulo com informações do produto e do fabricante. | Un | 4,67 | 150 | 700,5 |
| 29 | ÓLEO DE PEROBA 200 ML Óleo de peroba em frasco plástico contendo 200ml. Constando as seguintes informações no rótulo: Marca do fabricante, SAC, ml e composição. | Un | 18,92 | 150 | 2.838,00 |
| 30 | PALHA DE AÇO (PACOTE C/ 8 UNIDADES) Esponja de lã de aço para limpeza de painéis, talheres, louças, vidros e objetos de alumínio, composto de aço carbono de primeira qualidade. Biodegradável. Embalados em pacote plástico contendo 8 unidades, com peso líquido de 60g, no mínimo, por pacote. Rótulo com informações do produto e do fabricante | Pacote com 8 unidades | 3,25 | 150 | 487,5 |
| 31 | PANO DE CHÃO DUPLO Pano de chão: pano confeccionado em tecido de 100% algodão, alvejado uniformemente, tamanho aproximado 42 x 66 cm, costurado/fechado tipo saco, esterilizado e livre de qualquer tipo de impureza e contaminação. O produto deverá possuir etiqueta com dados de identificação. | Pacote com 10 unidades | 59,9 | 17 | 1.018,30 |
| 32 | PANO MICROFIBRA Pano limpeza, material microfibra, comprimento 30 cm, largura 30 cm, características adicionais alto grau absorção, aplicação uso geral, tipo toalha. O produto deverá possuir etiqueta com dados de identificação, (PACOTE com 10 unidades). | Pacote com 10 unidades | 20,99 | 17 | 356,83 |
| 33 | PAPEL BOBINA TOALHA 20X100 M (PACOTE C/ 8 UND DE 100M) Papel toalha, gofrado, gramatura mínima 20 a 24g/m², em bobina, medindo 20 cm x 100m, fibras naturais, 100% celulose, não reciclado, alvura superior a 85%, absorção máxima de 70s, branca, embalado em plástico que possibilite a visualização do produto. (para uso no dispenser com acionador - banheiro) | Pacote com 8 unidades | 50,95 | 100 | 5.095,00 |
| 34 | PAPEL HIGIÊNICO (PACOTE C/ 4 UNIDADES, CADA UMA DE 30M) Papel higiênico, cor branca, gramatura mínima de 18 a 20g/m², folha simples, pct c/ 4 rolos, extravirgem (não reciclável), gofrado, picotado, rolo medida 30mx10cm, 100% fibra celulósica. (para uso em banheiro) | Pacote com 4 unidades | 10,9 | 400 | 4.360,00 |
| 35 | PAPEL HIGIÊNICO (ROLÃO BRANCO - 100%CELULOSE VIRGEM) FOLHA DUPLA 8 X 300 M (PACOTE C/ 8 UND DE 300M) Papel higiênico branco, gramatura mínima de 18 a 20g/m², folhas duplas, perfumado picotadas, testado dermatologicamente, extra macio. | Pacote com 8 | 122,39 | 250 | 30.597,50 |

| | | unidades | | | |
|--|---|-------------------|--------|-----|-------------------|
| 36 | PAPEL HIGIÊNICO (ROLÃO BRANCO - 100% CELULOSE VIRGEM) - CAI-CAI FOLHA DUPLA, obs. (cada caixa com 8.000 folhas) | Cx | 137,89 | 15 | 2.068,35 |
| 37 | HARPIC power plus 500ml | Un | 12,9 | 300 | 3.870,00 |
| 38 | REMOVEDOR DE CERA (GALÃO C/ 5 L) Removedor de cera concentrado para remoção de ceras acrílicas e seladoras de base aquosa em pisos laváveis. Deve possuir baixa formação de espuma, incolor | Gl | 21,66 | 15 | 324,9 |
| 39 | SABÃO EM BARRA (PACOTE DE 1 KG), cada unidade de 200 gramas) Sabão em barra glicerinado, neutro, sem perfume algum, cada barra de 200 gramas, embalagem com 5 unidades, primeira linha. | Pacote | 5,95 | 25 | 148,75 |
| 40 | SABÃO EM PÓ (500 Gramas) Sabão em pó, multiuso, alvejante e desinfetante, embalagem em caixa de papelão com 500g contendo identificação do produto, marca do fabricante e prazo de validade. | Pacote | 5 | 280 | 1.400,00 |
| 41 | SABONETE LIQUIDO (GALÃO DE 5 L) Sabonete líquido, para higienização das mãos, galão com 5 litros. Especificações complementares: pronto para uso, pH neutro, com fragrância, aspecto físico cremoso perolado, totalmente solúvel em água. Registro/ notificação na Anvisa. Aparência perolado e perfumado, densidade mínima de 1,010- 1,015g/cm³, viscosidade 3.000 – 6.000 cps (viscosímetro fungilab visco basic spindle 4/20rpm. temp. a 20° a 25°). | Gl | 32,92 | 30 | 987,6 |
| 42 | SACO DE LIXO TRANSPARENTE 30 L (PACOTE C/ 100 UN) - SUSTENTABILIDADE | Pacote | 22,3 | 100 | 2.230,00 |
| 43 | SACO DE LIXO TRANSPARENTE 50L, reforçado (PACOTE C/ 100 UN) - SUSTENTABILIDADE | Pacote | 42,63 | 100 | 4.263,00 |
| 44 | SACO DE LIXO PRETO 50 L, reforçado (PACOTE C/ 100 UN) COPA | Pacote | 44,17 | 100 | 4.417,00 |
| 45 | SACO DE LIXO PRETO 100 L, reforçado (PACOTE C/ 100 UN) BANHEIROS | Pacote | 47,48 | 100 | 4.748,00 |
| 46 | SACO DE LIXO PRETO 30 L (PACOTE C/ 100 UN) BANHEIROS | Pacote | 20,86 | 100 | 2.086,00 |
| 47 | SACO DE LIXO VERDE 200L, reforçado (PACOTE C/ 100 UN) ÁREA EXTERNA | Pacote | 59,23 | 100 | 5.923,00 |
| 49 | SACO DE LIXO AZUL 30L, reforçado (PACOTE C/ 100 UN) ÁREA INTERNA | Pacote | 55 | 100 | 5.500,00 |
| 50 | SACO DE LIXO HOSPITALAR 50L, reforçado (PACOTE C/ 100 UN) | Pacote | 39,42 | 100 | 3.942,00 |
| 51 | SACO DE LIXO HOSPITALAR 100L, reforçado (PACOTE C/ 100 UN) | Pacote | 69,26 | 100 | 6.926,00 |
| 52 | LIMPA COURO em pasta opaca, 500 Gramas, para limpeza em corinos, courvins e poliuretano. Cor branca/creme, PH 7.0 - 8.5, soluvel em água. (limpador a seco). | Un | 39,9 | 30 | 1.197,00 |
| 53 | VASELINA LÍQUIDA industrial, 1 litro, para limpeza de elevadores | Un | 45,5 | 20 | 910 |
| 54 | SODA CAUSTICA DE 500 Gramas (soda cáustica em escamas, pote c/ 500 gramas) | Un | 1,9 | 12 | 22,8 |
| 55 | SAPONÁCIO CREMOSO, 5L | Galão com 5litros | 120,23 | 12 | 1.442,76 |
| 56 | SAPONACIO EM PÓ, 300gr | Un | 6,69 | 12 | 80,28 |
| 57 | Tela Tapete para mictório pacote com 5 unidades | Pacote | 40 | 100 | 4.000,00 |
| 58 | SABÃO NEUTRO INDUSTRIAL CONCENTRADO (detergente) | Galão com 5litros | 80,76 | 20 | 1.615,20 |
| 59 | LIMPA INOX CONCENTRADO (GALÃO DE 5 L) Limpador para Inox Concentrado especificamente formulado para superfícies de aço inoxidável, tais como, refrigeradores, micro-ondas, coifas, elevadores, corrimão e outros aparelhos. Embalagem com frasco com capacidade de 5 litros. Biodegradável. Composto por Tensoativo aniônico, tensoativo anfótero, álcool etílico, coadjuvantes e veículo. Com as seguintes características: Aspecto: Líquido; Cor: Incolor; Odor: Característicos; Rótulo com informações do produto e do fabricante. | GL | 150 | 20 | 3.000,00 |
| 60 | Refil úmido para MOP em algodão | Un | 31,35 | 100 | 3.135,00 |
| 61 | Suporte plástico para Refil MOP úmido Azul | Un | 23,19 | 50 | 1.159,50 |
| 62 | Limpa telas e circuitos eletrônicos – uso profissional 5 Litros | Galão com 5litros | 138,9 | 22 | 3.055,80 |
| ESTIMATIVA - CUSTO MENSAL DOS INSUMOS (R\$) | | | | | 170.003,90 |

* Ressalta-se que a lista insumos e materiais acima é relativa à **quantidade mínima MENSAL**, assim como contempla todas as unidades do **TJAM na CAPITAL**

ANEXO III

LISTA DE EQUIPAMENTOS PARA LIMPEZA
(ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADE MÍNIMAS)

| Item | Descrição | Unidade | Valor Médio (R\$) (Referência) | Quantidade | Valor Total (R\$) (Referência) |
|------|--|---------|--------------------------------|------------|--------------------------------|
| 1 | Andaime ajustável de ferro 6 metros com travejamento (aquisição) | Un | 210 | 12 | 2520 |
| 2 | Aspirador de pó e água, tipo industrial 110V ou bivolt, 18 a 22 litros, com potência de 1600 W | Un | 781,08 | 12 | 9372,96 |
| 3 | Aspirador vertical para áreas densas de mobília com cabo elétrico flexível de no mínimo 3m. Potência mínima de 1200 W, com 3 acessórios e sucção para limpeza de pisos, tapetes, carpetes e estofados, com acessório para cantos e frestas, saco coletor lavável, reservatório de pó de no mínimo 40 litros, 110V, 127V ou Bivolt. | Un | 792,9 | 12 | 9514,8 |
| 4 | Balde MOP com espremedor, com carrinho 2 águas, capacidade 20 litros | Un | 226,99 | 164 | 37226,36 |
| 5 | Bomba para desentupir de vaso sanitário manual | Un | 59,96 | 10 | 599,6 |
| 6 | DISPENSER em aço inox polido reforçado, (PARA PAPEL HIGIÊNICO TIPO ROLÃO BRANCO 8 x 300 M, gofrado, gramatura de 20) - Banheiro COM CHAVE PARA TRAVA | Un | 134,98 | 300 | 40494 |
| 7 | Dispenser em aço inox polido reforçado (PARA PAPEL TOALHA TIPO BOBINA 20X100 A 200 M, gofrado, gramatura de 20) - Banheiro COM CHAVE PARA TRAVA | Un | 199,9 | 300 | 59970 |
| 8 | Dispenser/Recipiente com mola para sabonete líquido e álcool em gel, visor para acompanhar o nível do conteúdo, reservatório 800ml. | Un | 40,7 | 300 | 12210 |
| 9 | Enceradeira industrial para lavagem, com escova de 350mm, 110V, 127V ou bivolt | Un | 1813,75 | 4 | 7255 |
| 10 | Enceradeira industrial para lavagem, com escova de 440mm, 110V, 127V ou bivolt | Un | 2230 | 4 | 8920 |
| 11 | Escada articulada de 14 degraus de alumínio | Un | 389,89 | 12 | 4678,68 |
| 12 | Escada com 06 degraus de alumínio | Un | 165 | 15 | 2475 |
| 13 | Escova média de lavar multi-uso, de mão, com grande área de cerdas. | Un | 3,5 | 164 | 574 |
| 14 | Desentupidor vaso sanitário manual com cabo de madeira, 60cm, diâmetro do desentupidor de limpeza 9,5cm. | Un | 21 | 10 | 210 |
| 15 | Espanador eletrostático, cabo plástico e pano em fio acrílico | Un | 27,99 | 164 | 4590,36 |
| 16 | Espátula média | Un | 12,9 | 164 | 2115,6 |
| 17 | Kit Carrinho Funcional de Limpeza completo: 01 carrinho funcional de limpeza c/ capacidade 80 Litros (saco); 01 balde espremedor para duas águas de 30 Litros; 01 pá plástica p/ lixo; 01 placa de sinalização piso molhado; 01 conjunto MOP Úmido de 320g cru, com cabo em alumínio | Un | 1345 | 37 | 49765 |
| 18 | Lavadora extratora industrial para lavagem de carpetes, potência 1600W, 25L, 110V, 127V ou bivolt | Un | 2414 | 12 | 28968 |
| 19 | Mangueira reforçada trançada (antitorção), 100m, ¾", com adaptador e esguicho. | Un | 839,5 | 12 | 10074 |
| 20 | Mangueira reforçada trançada (antitorção), 50m, ¾", com adaptador e esguicho | Un | 235,97 | 6 | 1415,82 |
| 21 | Máquina de limpeza de alta pressão, 110V, 127V ou bivolt, mínimo 1500W para limpeza de pátios, calçadas, pisos pavimentados, fachadas e outros. | Un | 1350 | 12 | 16200 |
| 22 | MOP para VIDRO completo, com rodo (25cm) e cabo extensor em alumínio 0,8mm (2 partes), até 3,10m, refil pano microfibra | Un | 205,31 | 164 | 33670,84 |
| 23 | MOP pó azul eletrostático completo, 40cm, para limpeza de piso, cabo telescópio em alumínio 0,8mm (2 partes), limpeza a seco, refil mop pó, cabeça giratória, rotação 360o. | Un | 125,4 | 164 | 20565,6 |
| 24 | MOP pó azul eletrostático completo, 60cm, para limpeza de piso, cabo telescópio em alumínio 0,8mm (2 partes), limpeza a seco, refil mop pó, cabeça giratória, rotação 360o. | Un | 145,9 | 164 | 23927,6 |
| 25 | MOP úmido esfregão 320g, completo com cabo em alumínio e haste para limpeza de piso - refil pano algodão, sem cabeça giratória. | Un | 129,49 | 164 | 21236,36 |

| | | | | | |
|--|---|----|--------|-----|-------------------|
| 26 | Pá de lixo coletora plástica com cabo de ixox, 255mm, profissional | Un | 58,8 | 164 | 9643,2 |
| 27 | Placa de sinalizadora de serviço de limpeza em PVC grande (altura 62cm, largura 30cm) | Un | 30,59 | 164 | 5016,76 |
| 28 | PULVERIZADOR DE 1 Litro COM BORRIFADOR Fabricado em plástico. Capacidade do frasco: 1 Litro. Sem mecanismo de compressão. Modelo manual de uso profissional. Não utilizável em pulverizações que envolvam produtos químicos como ácidos, tintas ou solventes. Sistema de acionamento: gatilho. Bico com jato regulável. | Un | 17,9 | 328 | 5871,2 |
| 29 | Rastelo de ferro, com 26 dentes aproximadamente , com cabo de 1,40m. | Un | 76,9 | 12 | 922,8 |
| 30 | Rodo com 02 borrachas, de 40cm de largura, com cabo alumínio de 1,40m | Un | 33,69 | 164 | 5525,16 |
| 31 | Rodo com 02 borrachas, de 60cm de largura, com cabo alumínio de 1,40m | Un | 59,9 | 164 | 9823,6 |
| 32 | Vassoura piaçava natural, cabeça de plástico durável, com cabo para varrer trilho | Un | 24,89 | 150 | 3733,5 |
| 33 | Vassoura de Pelo – 40 cm largura, com cabo de 1,40m | Un | 24 | 150 | 3600 |
| 34 | Vassoura de teto para vasculho, com cabo em alumínio telescópio 3m | Un | 93,99 | 37 | 3477,63 |
| 35 | Vassoura uso geral, pelo macio, 30cm, com cabo de 1,40m (uso interno), VARRE CANTO | Un | 58,9 | 150 | 8835 |
| 36 | Vassoura escovão, nylon, limpeza pesada, 30cm, com cabo de 1,40m | Un | 43,9 | 150 | 6585 |
| 37 | Vassourinha para limpar vaso sanitário com suporte | Un | 11,99 | 164 | 1966,36 |
| 38 | Vassourinha para limpar esquadria de janela | Un | 7,5 | 164 | 1230 |
| 39 | VASSOURA GARI NYLON, com cepo de madeira, 60cm, com cabo de 1,40m (uso externo) | Un | 49,99 | 70 | 3499,3 |
| 40 | Rodo de pia, 14cm, plástico | Un | 14,15 | 70 | 990,5 |
| 41 | RODO pega fibra, com cabo alumínio 0,8mm, limpeza 360o (acompanha 10 fibras verde) | Un | 64,88 | 164 | 10640,32 |
| 42 | CONTAINERS, 1.000 litros | Un | 1699 | 12 | 20388 |
| 43 | LAVADORA E SECADORA DE PISO (elétrica, reservatório para 50 litros) Modelo de referência: Lavadora Secadora de Piso Elétrica BD 50/50 C Classic (marca: Karcher) dimensões aproximadas: 117x57x102,50 cm (C x L x Altura) | Un | 14789 | 12 | 177468 |
| 44 | LAVADORA E EXTRATORA profissional inox 50 litros 1400W | Un | 4299,9 | 12 | 51598,8 |
| 45 | PINÇA (VARA) DE PEGAR "LIXO", EM AÇO INOXIDÁVEL, COM CABEÇA DE BORRACHA giratória, cabo 85x15,00x3,00cm | Un | 100,73 | 37 | 3727,01 |
| ESTIMATIVA - CUSTO TOTAL DOS EQUIPAMENTOS (R\$) | | | | | 743.091,72 |

**ANEXO IV
UNIFORMES**

| UNIFORME PARA CADA AGENTE DE LIMPEZA | | |
|---|--|---------------------|
| ITEM | DESCRIÇÃO | QUANT. ANUAL |
| A | BLUSA GOLA ESPORTE, DE GABARDINE, BRIM OU ALGODÃO, NAS CORES CINZA OU PRETA, COM ZÍPER OU BOTÕES NA FRENTE, DOIS BOLSOS NAS LATERAIS INFERIORES E EMBLEMADA EMPRESA NO LADO ESQUERDO SUPERIOR. | 4 |
| B | BOTA 07 LÉGUAS, CONFECCIONADA EM PVC. | 2 |

| UNIFORME PARA CADA AGENTE DE LIMPEZA | | |
|---|--|---|
| C | CALÇA COMPRIDA COM ZÍPER OU ELÁSTICO, DE GABARDINE, BRIM OU ALGODÃO, NAS CORES CINZA OU PRETA. | 4 |
| D | CRACHÁ DE POLIÉSTER / PVC | 2 |
| E | MEIA DE ALGODÃO OU POLIÉSTER, COR NEUTRA. | 4 |

| UNIFORME PARA ENCARREGADO DE SERVIÇOS | | |
|--|--|--------------|
| ITEM | DESCRIÇÃO | QUANT. ANUAL |
| A | CALÇA SOCIAL OXFORD, NAS CORES CINZA OU PRETA | 4 |
| B | CAMISA SOCIAL COM MANGA CURTA, COM EMBLEMA DA EMPRESA NO LADO ESQUERDO SUPERIOR. | 4 |
| C | CINTO SOCIAL | 2 |
| D | CRACHÁ DE POLIÉSTER / PVC | 2 |
| E | MEIA SOCIAL | 4 |
| F | SAPATO SOCIAL PRETO | 2 |



Documento assinado eletronicamente por **NELIA FREITAS NOGUEIRA VIEIRA, Diretor(a)**, em 16/01/2025, às 14:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Daniele da Silva Duarte, Servidor**, em 16/01/2025, às 14:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tjam.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1989210** e o código CRC **A3F91F37**.